



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019 - SEINF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

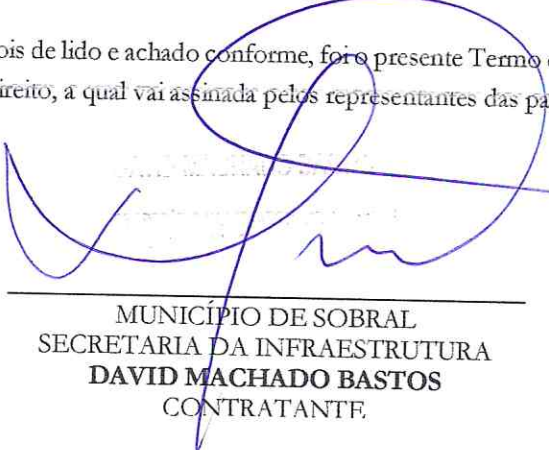
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**, com sede à Av Cícero Sá, nº 1612, Sala 12 - Bairro Urucunema, Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, CEP.: 67.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.616.571/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO GEFERSON VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 95002083104 SSP-CE e CPF nº 830.630.303-25, residente e domiciliado à Rua Galdioso Carvalho, nº 810, Bairro Jardim Iracema, no Município de Fortaleza, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 008/2019-SEINF** do **Pregão Eletrônico nº 050/2019**, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico para a sede e distritos do município de Sobral (Lote I)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam:

2801.15.451.0040.2361.0000.33.90.30.00 1.001.0000.00 Recursos Ordinário;  
2801.15.451.0040.2361.0000.33.90.30.00 1.530.0000.00 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo;  
2801.15.451.0040.2361.0000.44.90.30.00 1.001.0000.00 Recursos Ordinário;  
2801.15.451.0040.2361.0000.44.90.30.00 1.530.0000.00 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo; e  
2801.15.451.0040.2361.0000.44.90.30.00 1.920.0000.00 Recursos de Operações de Crédito.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 29 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Deu Jovanice R. Loução  
CPF.: 813.096.943-20

2. Quene Fosta  
CPF.: 916926793-68